



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2nlondrina.com.br | E-mail: contato@2nlondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 32-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEL
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado Sob n.º 64.212 Ficha n.º -1/A

REGISTRO GERAL

Continuação MATRÍCULA n.º 25.871

AVERBAÇÃO N.º 25.871/A
 ("DEMOLIÇÃO")

DATA: 29 de Janeiro de 1.988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 07(sete), de formato irregular, com a área remanescente de 637,10 m2, da subdivisão da data nº 07(sete), da quadra nº 01(um), da VILA CONCEIÇÃO, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 84, da Gleba Patrimônio Londrina, contendo os demais característicos constantes d/matricula.-

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO QUIRINO TEODORO, já qualificado nesta matrícula.-

FINALIDADE:- Averbação da DEMOLIÇÃO de uma casa de madeira constante desta matrícula; conforme faz prova a Certidão da Prefeitura local, datada de 11/08/80, sob nº C-1.282.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento datado de 30/12/87, arquivado neste Ofício, sob nº 9.688.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- A referida Certidão, anexa ao requerimento.-

d/vrc:- 0,1
esf.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 29 de Janeiro de 1.988.

OFICIAL DO REGISTRO.-



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCWYX-3RMIRA-F6ZDF-8BLNJ

P: consultar a autenticidade, informe na ferramenta
h: <http://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5
e código de verificação do documento: 54BQE4D6
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
 este documento

Apontado
 Sob n.º 64.516

Ficha
 n.º -1/B-

REGISTRO GERAL

Continuação
 MATRÍCULA n.º 25.871

AVERBAÇÃO N.º 25.871/B
 ("DEMOLIÇÃO")

DATA:- 23 de Fevereiro de 1.988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 07(sete), de formato irregular, com a área remanescente de 637,10 m2, da subdivisão da data nº 07(sete), da quadra nº 01(um), da VILA CONCEIÇÃO, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 84, da Gleba Patrimônio Londrina contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO QUIRINO TEODORO, já qualificado nesta matrícula.-

FINALIDADE:- Averbação da DEMOLIÇÃO de uma casa de madeira constante desta matrícula, por autorização da Prefeitura Municipal desta cidade, em virtude da abertura da Via Leste-Oeste; conforme faz prova a Certidão da Prefeitura local, datada de 19/02/88, sob nº 048.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento datado de 23/02/88, arquivado neste Ofício sob nº 9.748.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- A referida Certidão, anexa ao requerimento.-

d/vrc:- 0,1
 esf.-



O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 23 de Fevereiro de 1.988.

[Handwritten Signature]

 OFICIAL DO REGISTRO.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCWYX-3RMIRA-F6ZDF-8BLNJ>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

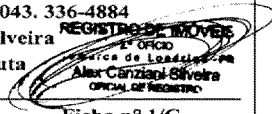
Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira Registrador Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta



Apontado sob nº 115.981

Ficha nº 1/C

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 25.871

Averbação nº 25.871/C
(Construção)

DATA:- 24 de Janeiro de 2000.-

PROPRIETÁRIO(S):- LUCI SCROCARO PIGOZZO E OUTROS, já qualificados no registro nº 3/25.871 RG, deste ofício.

FINALIDADE:- Averbação da CONSTRUÇÃO DE UMA LOJA EM ALVENARIA, de 01 pavimento + Térreo + Subsolo, com a área construída de 983,36 m²; conforme Termo de Visto de Conclusão, nº 1076, pelo processo nº 3615/99, constante do projeto aprovado em 04.11.97 sob nº de ordem 2927. A construção faz frente para a Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2.330.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, em 19.11.1999, arquivado neste Ofício sob nº 22.230.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura datada de 10.05.99; CND sob nº 005642000, expedida pelo INSS, Agência local, em 19.01.2000; e, Guias do CREA-ART nºs 1861646 e 1886357, anexos ao requerimento.

D/VRC:- 60.

ns.

O referido é verdade e dou fé

Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCWYX-3RMRA-F6ZDF-8BLNJ



Valide aqui este documento

Apontado Sob n.º <u>64.213</u>	Ficha n.º <u>-2-</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação MATRÍCULA n.º <u>25.871</u>	
REGISTRO N.º <u>1/25.871</u> ("VENDA E COMPRA")	
DATA: 29 de Janeiro de 1.988.-	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 07(sete), de formato irregular, com a área remanescente de 637,10 metros quadrados, da subdivisão da data nº 07(sete), da quadra nº 01(um), da VILA COM CEIÇÃO, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 84, da Gleba Patrimônio Londrina, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-	
NOME DOS TRANSMITENTES:- ANTONIO QUIRINO TEODORO, industrial, portador da C.I. RG 6.620.793-SP, e sua mulher ELZA GARCIA TEODORO, do lar, portadora da C.I. RG 6.337.600-SP, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Caçapava-SP, inscritos no CPF 083.447.608/87.-	
NOME DA ADQUIRENTE:- LONDRIPLAK - COMÉRCIO DE PLACAS E MADEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF 79.973.103/0001-98, no ato representada por seu sócio, SEBASTIÃO BALBINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. RG 553.941-PR, e CIC 024.434.659-34, residente nesta cidade.-	
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada no 4º Tabelionato desta cidade, Lº 287-N, fls. 10/11, em 30/12/87.-	
VALOR:- CZ\$600.000,00(seiscentos mil cruzados).-	
REGISTRO ANTERIOR:- 22.336 e 22.337, ambos deste Ofício, em maior porção.-	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI 8197 da Sec. das Finanças do Pr. pagou CZ\$12.000,00 2% s/CZ\$600.000,00no Banestado, ag.local, em 25/01/88. Certidões Negativas Municipal, do Distribuidor, e de ônus deste Ofício. Foi declarado que os vendedores estão desvinculados da Prev.Social, e que sob responsabilidade civil e penal, inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme consta na escritura.-	
CONDIÇÕES:- As do título. D/3,4 VRC.-	
O referido é verdade e dou fé.	



NOTA: Vendeu - Vida Registre 1/25.871
OFICIAL DO REGISTRO.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCWYX-3RMRA-F6ZDF-8BLNJ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <http://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 54BQE4D6
Consulta disponível por 30 dias



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2nlondrina.com.br | E-mail: contato@2nlondrina.com.br



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1128 - Telefone: 322-0892
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Apostado sob nº 96.810

Ficha nº 2/A

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº **25.871**

Averbação nº **1/25.871-A:-**
(MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL)

DATA:- 05 de dezembro de 1.994.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Data de terras sob nº 07 (sete), de formato irregular, com a área remanescente de 637,10 metros quadrados, da subdivisão da data nº 07, da quadra nº 01 (um), situada na **VILA CONCEIÇÃO**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIA:- **LONDRIPLAK- COMERCIO DE PLACAS E MADEIRA LTDA.**, já qualificada no registro nº 1/25.871, RG, deste ofício.

FINALIDADE:-Averbação de alteração da razão social da proprietária acima, que passa a girar com a nova denominação ou seja, **LONDRIPLAK - COMERCIO DE COMPENSADOS E MADEIRAS LTDA.**, conforme Cláusula 9ª da 2ª alteração de contrato social, em 05/06/1990, devidamente arquivada na Junta Comercial sob nº 462843, em 18/07/90.

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Requerimento assinado nesta cidade, em data de 11 de novembro de 1.994, devidamente arquivado neste ofício sob nº 16.734.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:-O contrato social, acima referido.



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 05 de dezembro de 1.994.

OFICIAL DO REGISTRO:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
h: <http://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5
e código de verificação do documento: 54BQB4D6
Consulta disponível por 30 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 437 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 5128 - Fone: 323-0593
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina, PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
Oficial do Registro

Valide aqui
este documento

Apontado sob nº 96.810

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº **25.871**

Registro nº **2/25.871:**
(VENDA E COMPRA)

DATA: - 05 de dezembro 1.994.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Data de terras sob nº 07 (sete), de formato irregular, com a área remanescente de 637,10 metros quadrados, da subdivisão da data nº 07, da quadra nº 01, situada na **VILA CONCEIÇÃO**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE: - **LONDRIPLAK - COMÉRCIO DE COMPENSADOS E MADEIRAS LTDA;** - sucessora de LONDRIPLAK COMÉRCIO DE PLACAS E MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 79.973.103/0001-98, no ato representada por sua sócia-gerente, ADAICY SANTANA BERGAMO, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI.RG. sob nº 10.889.618-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 543.306.539/15.

ADQUIRENTES: - **OSVALDO FIGOZZO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com LUCI SCROCARD FIGOZZO, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Gago Coutinho, 1.029, portador da CI.RG. sob nº 654.719-PR e do CIC. nº 010.541.129/91.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TÍTULO: - Escritura pública, lavrada no 4º Tabelionato local, no livro nº 329-N, fls. nº 186, em data de 16 de novembro de 1.994.

VALOR: - R\$30.000,00 (trinta mil reais).

REGISTRO ANTERIOR: - 1/25.871, RG, deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento GR-4-ITBI sob nº 7559/94, pagou R\$420,00 2% s/R\$30.000,00, em data de 25/11/94, exp. pela Prefeitura e paga no Banestado, ag. local, com desc. de 30%. Certidões negativas municipal, do distribuidor, de ônus deste ofício e de Débito sob nº 379206, série F, exp. aos 14/11/94, pelo INSS, ag. local, em nome da vendedora. Foi declarado sob responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.

CONDICÕES: - As do título. d/3652 VRC.
im.



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 05 de dezembro de 1.994.

OFICIAL DO REGISTRO:

Gratias Locutura - Fones: 320-8664 e 829-4024 - Londrina

NOTA: - ~~Vendeu~~ - Vid. Registro n.º 3/25871
INVENTARIOU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
http://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: 54BQB4D6
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 6 - Telefone: (043) 322-0592
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apostado sob nº 101.809

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da Matricula nº 25.871

Registro nº 3/25.871 (FORMAL DE PARTILHA)

DATA:- 06 de agosto de 1.996.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Data de terras sob nº 07 (sete), de formato irregular, com a área remanescente de 637,10 metros quadrados, da subdivisão da data nº 07, da quadra nº 01, situada na "VILA CONCEIÇÃO", nesta cidade,- com os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTES:- Espólio de OSVALDO PIGOZZO, falecido em 04.08.95, cidade.-

ADQUIRENTES:- LUCI SCROCARO PIGOZZO, viúva-meeira, professora, residente na rua Gago Coutinho, nº 1.029, portadora da C.I.RG. nº 601.634-0-PR e do CIC. nº 206.863.169-87; HERDEIROS-LINHA RETA - FILHOS:-1)-MARCOS EDUARDO PIGOZZO, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.RG. sob nº 20.905.184-X-SP e CIC. nº 118.095.938-83; 2)-OSVALDO HENRIQUE PIGOZZO, solteiro, emancipado, estudante, portador da C.I.RG. sob nº 19.683.565-PR e CIC. nº 003.941.799-94; 3)-ANA FLAVIA PIGOZZO, menor púbere, estudante, portadora da C.I.RG. sob nº 6.532.765-1-PR e do CIC. sob nº 004.002.659-07, todos brasileiros.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Formal de Partilha.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Formal de Partilha passado em favor da viúva-meeira LUCI SCROCARO PIGOZZO e demais herdeiros, em 19.06.96, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta comarca, Exmo.Sr.Dr. HAYTON LEE SWAIN FILHO, que tramitam os autos sob nº 1040/95, de Inventário dos bens deixados por falecimento de OSVALDO PIGOZZO. - Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito, acima aludido, em data de 17 de junho de 1.996.-

VALOR:-R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).-

REGISTRO ANTERIOR:- 2/25.871 RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI nr. 318/96, da Sec. da Fazenda do PR, pagou R\$700,00 4% sobre R\$17.500,00 em data de 13.06.96, no Eco. Eanestado, ag.local. Certidões Negativas Municipal, Estadual e da Receita Federal.-

CONDIÇÕES:- As do título. D/VRC:- 2.610.-

ANOTAÇÕES:- O imóvel constante deste registro, foi avaliado em R\$28.000,00, cabendo a viúva-meeira 50% do imóvel, ou seja R\$14.000,00; e os herdeiros-filhos, caberá uma parte ideal correspondente 1/6 ou 16,6666% do imóvel, ou seja, R\$4.666,66 para cada um.-

im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 06 de agosto de 1.996.-

Oficial do Registro -



Gráfica Lucimara - Fones: 329-3664 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCWYX-3RMRA-F6ZDF-8BLNJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta

Rubrica

Matrícula nº 25.871 - Ficha nº 5

AV.4/25.871 de 22 de abril de 2013, Prenotação nº 221.120 de 04 de abril de 2013.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.5/25.871 de 22 de abril de 2013, Prenotação nº 221.120 de 04 de abril de 2013.- **Casamento. PROPRIETÁRIOS: OSVALDO HENRIQUE PIGOZZO, e OUTROS,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO do proprietário acima aludido com MELISSA SCHELLER SANTOS PIGOZZO, sob o regime de **SEPARAÇÃO DE BENS**, no dia 06.08.2005, conforme Certidão de Casamento nº 035473, do livro nº B-142, as fls. 476, do 1º Ofício de Registro Civil local, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 12.924 RA. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 04.04.2013, arquivado neste Ofício sob nº 49.759. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$8,46.(1c/ml)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.6/25.871 de 26 de Janeiro de 2015, Prenotação nº 242.419 de 19 de Dezembro de 2014.- **Casamento.** Com SELO DIGITAL Nº ZWrNO. D4Nvd. 4t8ng. Controle: zDKL1. 8WjJ e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: ANA FLÁVIA PIGOZZO e OUTROS,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO da proprietária acima aludida com DANIEL MAURICÍO FEDATO, sob o regime da **SEPARAÇÃO DE BENS**, no dia 09.01.2010, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 130518 01 55 2010 2 00034 123 0012113 92, do 2º

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCWYX-3RMRA-F6ZDF-8BLNJ>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



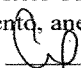
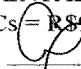
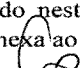
Página: 9/17

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
 http://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
 e o código de verificação do documento: 54BQE4D6
 Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCWYX-3RMRA-F6ZDF-8BLNU>

Sequência da Matrícula 25.871	Ficha nº 5-verso
<p>Ofício de Registro Civil de Curitiba-PR, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 13.652 RA. Com o casamento ela passou a assinar: "ANA FLÁVIA PIGOZZO FEDATO". TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 03.10.2014, arquivado neste Ofício sob nº 53.833. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$9,42.(el/rm) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p>	
<p>AV.7/25.871 de 26 de Janeiro de 2015, Prenotação nº 242.419 de 19 de Dezembro de 2014.- Retificação de CPF. Com SELO DIGITAL Nº ZWrNO. D4Evd. 4G9ng, Controle: zbKL1. QZjn e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: LUCI SCROCARO PIGOZZO e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DO CPF/MF da proprietária acima aludida, para o correto que é: "CPF/MF sob nº 206.863.159-87", conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 03.10.2014, arquivado neste Ofício sob nº 53.833. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido comprovante anexo ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$9,42.(el/rm) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p>	
<p>AV.8/25.871 de 26 de Janeiro de 2015, Prenotação nº 242.419 de 19 de Dezembro de 2014.- Retificação do Estado Expedidor da CI.RG. Com SELO DIGITAL Nº ZWrNO. D4Evd. 499ng, Controle: zGKL1. QSju e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: OSVALDO HENRIQUE PIGOZZO e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DO ESTADO EXPEDIDOR DA CI.RG. do proprietário acima aludido, para o correto que é: "RG nº 19.683.565-3-SP", conforme cópia autenticada da Carteira de Identidade. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 03.10.2014, arquivado neste Ofício sob nº 53.833. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$9,42.(el/rm) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p>	
<p>R.9/25.871 de 26 de Janeiro de 2015, Prenotação nº 242.419 de 19 de Dezembro de 2014.- Conferência de Bens. Com SELO DIGITAL Nº ZWrNO. D4evd. 4dTng, Controle: zfKL1. QDj7 e consulta no site www.funarpen.com.br. OUTORGANTES: 1) LUCI SCROCARO PIGOZZO, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 206.863.159-87, RG 601.634-0-PR; 2) MARCOS EDUARDO PIGOZZO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 118.095.938-83, RG 20.905.184-X-SP; 3) OSVALDO</p>	

SEGUIE NA FICHA 6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 25.871 - Ficha nº 6

HENRIQUE PIGOZZO, empresário, CPF 003.941.799-94, RG 19.683.565-3-SP, casado pelo regime da separação de bens em 06.08.05, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 12.924 RA, com **MELISSA SCHELLER SANTOS PIGOZZO**, fisioterapeuta, CPF 007.910.149-67, RG 6.539.025-6-PR, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade; e 4) **ANA FLAVIA PIGOZZO FEDATO**, administradora, CPF 004.002.659-07, RG 6.532.765-1-PR, casada pelo regime da separação de bens em 09.01.10, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 13.652 RA, com **DANIEL MAURICIO FEDATO**, economista, CPF 724.360.859-00, RG 5.422.094-4-PR, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados em Curitiba-PR. **OUTORGADA: LOMAP SS LTDA**, CNPJ/MF 18.549.187/0001-42, com sede em Curitiba-PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Integralização de Capital, lavrada no 14º Tabelionato local, livro 223-N, fls. 044/048 de 25.07.2013, com certidão datada de 18.12.2014. **VALOR:** R\$148.762,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI - guia nº 2013/173935, pagou R\$10.158,00 2% s/R\$512.939,34 em 16.09.2013, expedida pela Prefeitura local e paga no BBD. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (municipais, estaduais e federais), em nome dos outorgantes, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 21/2012, de 31/07/2012, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCs = R\$678,55. Funrejus guia nº 13021025830130200, paga em 25.07.2013 no valor de R\$817,80 na lavratura do título (incluindo outros imóveis). Emitida a DOI. (el/rm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.10/25.871 de 15 de Junho de 2020, Prenotação nº 309.429 de 08 de Junho de 2020.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO DIGITAL Nº qubtn. uNYC6. 4uqQt, Controle: eypzG. ev4Lr e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: LOMAP SS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** do imóvel constante desta matrícula, sendo: **"04.01.0103.2.0171.0001"**. **DOCUMENTO APRESENTADO:** Certidão Narrativa de Endereço nº 86511, expedida pela Prefeitura local em 09.06.2020, arquivada neste Ofício sob nº 67.173. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com Art. 176, § 1º, II, 3, "b" da Lei 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$60,79. (jg/rm)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.11/25.871 de 15 de Junho de 2020, Prenotação nº 309.429 de 08 de Junho de 2020.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº Wubtn.

SEGUIE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
http://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: 54BQE4D6
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
 este documento

2º
 SERVIÇO DE
 REGISTRO DE
 IMÓVEIS DE
 LONDRINA-PR

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 12/17

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCWYX-3RMRA-F6ZDF-8BLNJ>

Sequência da Matrícula 25.871

Ficha nº 6-verso

uNY5v. UtqQO. Controle: JKG8G. tA7vp e consulta no site www.funarpen.com.br.
TRANSMITENTE: LOMAP SS LTDA, CNPJ/MF 18.549.187/0001-42, com sede em Londrina-PR. **ADQUIRENTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, CNPJ/MF 07.699.783/0001-92, com sede em Londrina-PR. **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial ou Misto (Residencial e Comercial) com Alienação Fiduciária do Próprio Imóvel Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios - com Utilização de Recursos Próprios, assinado nesta cidade em 28.05.2020, devidamente testemunhado. VALOR: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), pagos da seguinte forma: R\$2.928.500,00 será pago pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS e, R\$71.500,00 será pago pela compradora, com utilização de recursos próprios. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2020/318355, pagou R\$59.900,00 s/R\$3.000.000,00 em 08.06.2020, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2020/140426, expedida pela Prefeitura local em 09.06.2020. Foram apresentadas as certidões de tributos (municipais e estaduais), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 09:02:14 horas do dia 12.02.2020, válida até 08.11.2020, sob número de controle FC64.E1B8.4EA5.A092, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.962), todas em nome da vendedora e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 43.694. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCext = R\$834,14. Funrejus guia nº 14000000005788191-5, paga em 10.06.2020 no valor de R\$5.891,58 no registro do título. Emitida a DOI. (jg/rm)**
 Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.12/25.871 de 15 de Junho de 2020, Prenotação nº 309.429 de 08 de Junho de 2020.-
Alienação Fiduciária. Com SELO DIGITAL Nº xubtm. M3WpV. NYqQs, Controle: cEN6G. 7ZQDd e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ/MF 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília-DF. **ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel a credora. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial ou Misto (Residencial e Comercial) com Alienação Fiduciária do Próprio Imóvel Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios - com Utilização de Recursos Próprios, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 28.05.2020,**

SEGUIR NA FICHA 7



Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 25.871 - Ficha nº 7

devidamente testemunhado. VALOR: Valor de Avaliação: R\$2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais). Valor da Dívida: R\$2.934.399,61. Prazo de amortização remanescente de 43 meses. Valor da prestação mensal: R\$126.434,18. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 14:41:15 horas do dia 23.12.2019, válida até 18.09.2020, sob número de controle 215D.62F4.049E.47BD, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.963), em nome do devedor fiduciante e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 43.694. EMOLUMENTOS: Isento do pagamento de acordo com Instrução Normativa nº 13/2017, de 31.07.2017, publicada no Diário Oficial em 04.08.2017. (jg/rm)

Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.13/25.871 de 15 de Julho de 2021, Prenotação nº 323.863 de 10 de Junho de 2021.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA00000006215210 e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do **AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO**, constante do **Processo Digital nº 1036267-13.2021.8.26.0100**, Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Mútuo**, em que é exequente: BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ/MF 62.232.889/0001-90, e executados: AUTO FÁCIL SHOPPING DO CARRO LTDA, CNPJ/MF 07.699.783/0001-92; CLAUDIO ROBERTO FELISMINO, CPF 954.866.079-20; e WALTER LUIZ BALTIERI, CPF 362.256.499-72, conforme Decisão/Certidão expedida pela 24ª Vara Cível de São Paulo/SP, em data de 28.04.2021. Valor da Causa: R\$547.691,36 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), incluindo outros imóveis. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida certidão anexa ao requerimento assinado em São Paulo-SP em data de 23.06.2021, arquivados neste Ofício sob nº 23.541 (pasta de Mandados Judiciais). CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária registrada sob nº 11/25.871 RG, deste Ofício. A presente averbação refere-se aos direitos pertencentes ao executado AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA.** EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 VRCext = R\$280,71. Funrejus guia nº 1400000007015277-8, paga em 30.06.2021 no valor de R\$1.095,38 na averbação do título (incluindo outros imóveis). (mg/ums)

Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



SEQUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
http://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: 54BQE4D6
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCWYX-3RMRA-F6ZDF-8BLNJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





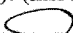
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCWYX-3RMRA-F6ZDF-8BLNJ>

Sequência da Matrícula 25.871

Ficha nº 7-verso

AV.14/25.871 de 10 de Junho de 2022, Prenotação nº 338.055 de 12 de Maio de 2022.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.hKqPY.rJmsI-IRG8v.WXU4R e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do **AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO**, constante do **Processo Digital nº 1023568-87.2021.8.26.0003, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**, em que é exequente: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, e executados: AUTO FÁCIL SHOPPING DO CARRO LTDA, CNPJ 07.699.783/0001-92; CLAUDIO ROBERTO FELISMINO, CPF 954.866.079-20; e WALTER LUIZ BALTIERI, CPF 362.256.499-72, conforme Certidão expedida pela 5ª Vara Cível de São Paulo-SP, em data de 06.05.2022. Valor da Causa: R\$384.355,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), incluindo outros imóveis. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida certidão anexa ao requerimento datado de 12.05.2022, arquivados neste Ofício sob nº 25.631 (pasta de Mandados Judiciais). CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária registrada sob nº 12/25.871 RG. A presente averbação refere-se aos direitos pertencentes ao executado Auto Fácil Shopping do Carro Ltda.* EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 = R\$318,23. Funrejus guia nº 14000000008105573-6, paga em 30.05.2022 no valor de R\$768,71 na averbação do título (incluindo outros imóveis). (nm/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.15/25.871 de 19 de abril de 2024, Prenotação nº 369.856 de 14 de março de 2024.- **Alteração de Razão Social.** Com SELO Nº SFRI2.u5ruv.sNOL.s-Zvr8k.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da credora fiduciária, de CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS para "**CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**", conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04.03.2022, registrada na JUCIS DF sob nº 1867494 em 06.07.2022 (com conferência de sua autenticidade em data de 25.03.2024 às 15:43 hs), Certidão Simplificada da JUCIS DF, emitida em 19.02.2024 às 11:20 hs (com conferência de sua autenticidade em data de 25.03.2024 às 15:44 hs), e requerimento datado de 28.02.2023, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 87.048. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25. (cc/mt/cg)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.16/25.871 de 19 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 386.180 de 04 de fevereiro de 2025.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRII.2JbYP.Ftryh-c3rOW. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, já qualificado nesta matrícula.

SEGUIE NA FICHA 8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 9
CNM 080085.2.0025871-84

Matrícula nº 25.871 - Ficha nº 8

FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.0414.03818432-IA-728**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00197181720238160014**, da 1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, solicitado por GUILHERME AUGUSTO BARBOSA CESAR (gabc@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 04/02/2025 - 15:08:10hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/02/2025. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se aos direitos sobre o imóvel, pertencente ao executado AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 12/25.871 RG.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar/ums)

Dou fê. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.17/25.871 de 19 de fevereiro de 2026. Prenotação nº 404.650 de 09 de fevereiro de 2026.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRIL.GJwFP.44ra6-xm3Oc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202602.0617.04498780-IA-490**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00569543720228160014**, da 5ª VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, solicitado por ENEIDA CESAR SANT ANNA (ecsa@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 06/02/2026 - 06:13:11hs, recebido em 06/02/2026 e protocolado neste Ofício em 09/02/2026. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se aos direitos sobre o imóvel, pertencente ao executado AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 12/25.871 RG.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
http://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: 54BQE4D6
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 15/17

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCWYX-3RMRA-F6ZDF-8BLNJ>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CWYX-3RMRA-F6ZDF-8BLNJ>

Sequência da Matrícula 25.871 CNM 080085.2.0025871-84 Ficha nº 8 - verso

como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (lgn/amb)

Dou fé, _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.18/25.871 de 27 de abril de 2026. Prenotação nº 407.363 de 02 de abril de 2026.- **Inclusão do Código de Endereçamento Postal** . Com Selo Digital nº SFR1I.PJf8P.mfrly-cLdO6.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: "**CEP Nº 86025-795**", conforme Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 06/04/2026, arquivado em base de dados digital. EMOLUMENTOS: *Isento do pagamento, de acordo com artigo 440-AV, parágrafo único, do Provimento nº 195 de 03/06/2025 do Conselho Nacional de Justiça.*(lgs/rm)

Dou fé, _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.19/25.871 de 27 de abril de 2026. Prenotação nº 407.363 de 02 de abril de 2026.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFR12.V5JVv.3GXqb-HbYWW.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ/MF 05.349.595/0001- 09, com sede no ST SHN, quadra 01, conjunto A, bloco E, sala 1101, Asa Norte, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Brasília-DF, em 02/04/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2025/423714, pagou R\$58.500,00 s/R\$2.930.000,00 em 24/02/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/334382, anexa ao referido requerimento. **ANOTAÇÕES: Constam sobre o imóvel Indisponibilidades de Bens, averbadas sob n°s 16/25.871 RG e 17/25.871 RG. Consta ciência da credora, CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS no requerimento, nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97.** EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012761665-4, paga em 10/04/2026 no valor de R\$5.860,00 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)

Dou fé, _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO N° 407363

MATRÍCULA n°: 25.871 , datada de 26 de abril de 1985 (composta de 20 ATOS).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 27/04/2026. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCWYX-3RMRA-F6ZDF-8BLNJ>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
h: <http://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5
e código de verificação do documento: 54BQB4D6
Consulta disponível por 30 dias

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 17/17



Valide aqui este documento

Apontado Sob n.º 48.526 Ficha n.º -1
REGISTRO GERAL
 MATRÍCULA n.º 25.871

DATA: 26 de abril de 1985.-
 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº07(sete), de formato irregular, com a área remanescente de 637,10 m2, da subdivisão da data de terras sob nº 07(sete), da quadra nº 01(um), da "VILA COM CRIÇÃO", desta cidade, da subdivisão do lote nº 84, da Gleba Patrimônio Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: - Tendo a Nordeste as datas nºs 1, 2 e 3, com 51,00 metros; a Leste a Travessa Açungui com 14,00 metros; a Sul a data nº 08, com 36.232 metros; a Sudoeste a área destacada para implantação da Av. Leste/Oeste, em desenvolvimento de curva de 17,989 metros; raio de 628,587 metros e a Oeste a data nº 04, com 3,69 metros". Tendo de acordo com Mapa, aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, Memorial Descritivo, assinado pelo Eng. da S.U.O.V., José Adalberto Nogueira de Azevedo - Cart. nº 5.738-D. 7ª Região e Guia do GREA-Pr sob nº 284937, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 1.201.-

BENFEITORIAS:- Contendo duas casas de madeira, pequenas.-
PROPRIETÁRIO:- ANTONIO QUIRINO TEODORO, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, na Travessa Açungui, 55, portador da C.I. RG nº 544.596, expedida em Curitiba-Capital desta Estado.-

REGISTROS ANTERIORES:- 22.336 e 22-337, ambos deste Ofício, em maior porção.-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 47.323 de 14-03-85.-

RELA:



O referido é verdade e dou fé.-
 Londrina, 26 de abril de 1985.
Jurema Neves Canziani
 -OFICIAL DO REGISTRO-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2nlondrina.com.br | E-mail: contato@2nlondrina.com.br



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 32-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEL
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado Sob n.º 64.212 Ficha n.º -1/A
REGISTRO GERAL
Continuação MATRÍCULA n.º 25.871

AVERBAÇÃO N.º 25.871/A
"DEMOLIÇÃO"

DATA: 29 de Janeiro de 1.988.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 07(sete), de formato irregular, com a área remanescente de 637,10 m2, da subdivisão da data nº 07(sete), da quadra nº 01(um), da VILA CONCEIÇÃO, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 84, da Gleba Patrimônio Londrina, contendo os demais característicos constantes d/matricula.-
PROPRIETÁRIO:- ANTONIO QUIRINO TEODORO, já qualificado nesta matrícula.-
FINALIDADE:- Averbação da DEMOLIÇÃO de uma casa de madeira constante desta matrícula; conforme faz prova a Certidão da Prefeitura local, datada de 11/08/80, sob nº C-1.282.-
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento datado de 30/12/87, arquivado neste Ofício, sob nº 9.688.-
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- A referida Certidão, anexa ao requerimento.-
d/vrc:- 0,1
esf.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 29 de Janeiro de 1.988.



OFICIAL DO REGISTRO.-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
http://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: G2GV90EF
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Apontado
 Sob n.º 64.516

Ficha
 n.º -1/B-

REGISTRO GERAL

Continuação
 MATRÍCULA n.º 25.871

AVERBAÇÃO N.º 25.871/B
 ("DEMOLIÇÃO")

DATA:- 23 de Fevereiro de 1.988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 07(sete), de formato irregular, com a área remanescente de 637,10 m2, da subdivisão da data nº 07(sete), da quadra nº 01(um), da VILA CONCEIÇÃO, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 84, da Gleba Patrimônio Londrina contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO QUIRINO TECOBORO, já qualificado nesta matrícula.-

FINALIDADE:- Averbação da DEMOLIÇÃO de uma casa de madeira constante desta matrícula, por autorização da Prefeitura Municipal desta cidade, em virtude da abertura da Via Leste-Oeste; conforme faz prova a Certidão da Prefeitura local, datada de 19/02/88, sob nº 048.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento datado de 23/02/88, arquivado neste Ofício sob nº 9.748.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- A referida Certidão, anexa ao requerimento.-

d/vrc:- 0,1
 esf.-



O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 23 de Fevereiro de 1.988.

 OFICIAL DO REGISTRO.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

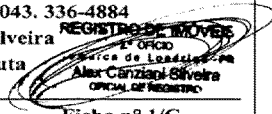
Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira Registrador
Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta



Apontado sob nº 115.981

Ficha nº 1/C

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 25.871

Averbação nº 25.871/C
(Construção)

DATA:- 24 de Janeiro de 2000.-

PROPRIETÁRIO(S):- LUCI SCROCARO PIGOZZO E OUTROS, já qualificados no registro nº 3/25.871 RG, deste ofício.

FINALIDADE:- Averbação da CONSTRUÇÃO DE UMA LOJA EM ALVENARIA, de 01 pavimento + Térreo + Subsolo, com a área construída de 983,36 m²; conforme Termo de Visto de Conclusão, nº 1076, pelo processo nº 3615/99, constante do projeto aprovado em 04.11.97 sob nº de ordem 2927. A construção faz frente para a Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2.330.

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento assinado nesta cidade, em 19.11.1999, arquivado neste Ofício sob nº 22.230.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura datada de 10.05.99; CND sob nº 005642000, expedida pelo INSS, Agência local, em 19.01.2000; e, Guias do CREA-ART nºs 1861646 e 1886357, anexos ao requerimento.

D/VRC:- 60.

ns.

O referido é verdade e dou fé

Escrevente Substituta -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado Sob n.º <u>64.213</u>	Ficha n.º <u>-2-</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação MATRÍCULA n.º <u>25.871</u>	
REGISTRO N.º <u>1/25.871</u> ("VENDA E COMPRA")	
DATA: 29 de Janeiro de 1.988.-	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 07(sete), de formato irregular, com a área remanescente de 637,10 metros quadrados, da subdivisão da data nº 07(sete), da quadra nº 01(um), da VILA COM CEIÇÃO, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 84, da Gleba Patrimônio Londrina, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-	
NOME DOS TRANSMITENTES:- ANTONIO QUIRINO TEODORO, industrial, portador da C.I. RG 6.620.793-SP, e sua mulher ELZA GARCIA TEODORO, do lar, portadora da C.I. RG 6.337.600-SP, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Caçapava-SP, inscritos no CPF 083.447.608/87.-	
NOME DA ADQUIRENTE:- LONDRIPLAK - COMÉRCIO DE PLACAS E MADEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF 79.973.103/0001-98, no ato representada por seu sócio, SEBASTIÃO BALBINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. RG 553.941-PR, e CIC 024.434.659-34, residente nesta cidade.-	
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada no 4º Tabelionato desta cidade, Lº 287-N, fls. 10/11, em 30/12/87.-	
VALOR:- CZ\$600.000,00(seiscentos mil cruzados).-	
REGISTRO ANTERIOR:- 22.336 e 22.337, ambos deste Ofício, em maior porção.-	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI 8197 da Sec. das Finanças do Pr. pagou CZ\$12.000,00 2% s/CZ\$600.000,00no Banestado, ag.local, em 25/01/88. Certidões Negativas Municipal, do Distribuidor, e de ônus deste Ofício. Foi declarado que os vendedores estão desvinculados da Prev.Social, e que sob responsabilidade civil e penal, inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme consta na escritura.-	
CONDIÇÕES:- As do título. D/3,4 VRC.-	
O referido é verdade e dou fé.	



NOTA: Vendeu - Vida Registre 1/25.871
OFICIAL DO REGISTRO.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1128 - Telefone: 322-0892
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Apostado sob nº 96.310

Ficha nº 2/A

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº **25.871**

Averbação nº **1/25.871-A:-**
(MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL)

DATA:- 05 de dezembro de 1.994.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Data de terras sob nº 07 (sete), de formato irregular, com a área remanescente de 637,10 metros quadrados, da subdivisão da data nº 07, da quadra nº 01 (um), situada na **VILA CONCEIÇÃO**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIA:- **LONDRIPLAK- COMERCIO DE PLACAS E MADEIRA LTDA.**, já qualificada no registro nº 1/25.871, RG, deste ofício.

FINALIDADE:-Averbação de alteração da razão social da proprietária acima, que passa a girar com a nova denominação ou seja, **LONDRIPLAK - COMERCIO DE COMPENSADOS E MADEIRAS LTDA.**, conforme Cláusula 9ª da 2ª alteração de contrato social, em 05/06/1990, devidamente arquivada na Junta Comercial sob nº 462843, em 18/07/90.

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Requerimento assinado nesta cidade, em data de 11 de novembro de 1.994, devidamente arquivado neste ofício sob nº 16.734.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:-O contrato social, acima referido.



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 05 de dezembro de 1.994.

OFICIAL DO REGISTRO:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Apontado sob nº 96.810

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº **25.871**

Registro nº **2/25.871:**
(VENDA E COMPRA)

DATA: - 05 de dezembro 1.994.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Data de terras sob nº 07 (sete), de formato irregular, com a área remanescente de 637,10 metros quadrados, da subdivisão da data nº 07, da quadra nº 01, situada na **VILA CONCEIÇÃO**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE: - **LONDRIPLAK - COMÉRCIO DE COMPENSADOS E MADEIRAS LTDA;** - sucessora de LONDRIPLAK COMÉRCIO DE PLACAS E MADEIRAS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 79.973.103/0001-98, no ato representada por sua sócia-gerente, ADAICY SANTANA BERGAMO, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI.RG. sob nº 10.889.618-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 543.306.539/15.

ADQUIRENTES: - **OSVALDO FIGOZZO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com LUCI SCROCARD FIGOZZO, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Gago Coutinho, 1.029, portador da CI.RG. sob nº 654.719-PR e do CIC. nº 010.541.129/91.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TÍTULO: - Escritura pública, lavrada no 4º Tabelionato local, no livro nº 329-N, fls. nº 186, em data de 16 de novembro de 1.994.

VALOR: - R\$30.000,00 (trinta mil reais).

REGISTRO ANTERIOR: - 1/25.871, RG, deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento GR-4-ITBI sob nº 7559/94, pagou R\$420,00 2% s/R\$30.000,00, em data de 25/11/94, exp. pela Prefeitura e paga no Banestado, ag. local, com desc. de 30%. Certidões negativas municipal, do distribuidor, de ônus deste ofício e de Débito sob nº 379206, série F, exp. aos 14/11/94, pelo INSS, ag. local, em nome da vendedora. Foi declarado sob responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.

CONDICIONES: - As do título. d/3652 VRC.
im.



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 05 de dezembro de 1.994.

OFICIAL DO REGISTRO:

Gratias Lucimara - Fones: 329-8664 e 829-4024 - Londrina

NOTA: - ~~Vendeu~~ - Vid. Registro n.º 3/25871
INVENTARIOU



Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

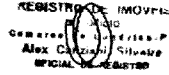
Site: www.2nlondrina.com.br | E-mail: contato@2nlondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA**

Avenida Paraná n.º 427 - Edifício Metrópole - Sala 6 - Telefone: (043) 322-0592
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Aportado sob nº 101.809

Ficha nº4

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nº 25.871

Registro nº 3/25.871
(FORMAL DE PARTILHA)

DATA:- 06 de agosto de 1.996.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Data de terras sob nº 07 (sete), de formato irregular, com a área remanescente de 637,10 metros quadrados, da subdivisão da data nº 07, da quadra nº 01, situada na "VILA CONCEIÇÃO", nesta cidade,- com os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTES:- Espólio de OSVALDO PIGOZZO, falecido em 04.08.95, cidade.-

ADQUIRENTES:- LUCI SCROCARO PIGOZZO, viúva-meeira, professora, residente na rua Gago Coutinho, nº 1.029, portadora da C.I.RG. nº 601.634-0-PR e do CIC. nº 206.863.169-87; HERDEIROS-LINHA RETA - FILHOS:-1)-MARCOS EDUARDO PIGOZZO, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.RG. sob nº 20.905.184-X-SP e CIC. nº 118.095.938-83; 2)-OSVALDO HENRIQUE PIGOZZO, solteiro, emancipado, estudante, portador da C.I.RG. sob nº 19.683.565-PR e CIC. nº 003.941.799-94; 3)-ANA FLAVIA PIGOZZO, menor púbere, estudante, portadora da C.I.RG. sob nº 6.532.765-1-PR e do CIC. sob nº 004.002.659-07, todos brasileiros.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Formal de Partilha.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Formal de Partilha passado em favor da viúva-meeira LUCI SCROCARO PIGOZZO e demais herdeiros, em 19.06.96, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta comarca, Exmo.Sr.Dr. HAYTON LEE SWAIN FILHO, que tramitam os autos sob nº 1040/95, de Inventário dos bens deixados por falecimento de OSVALDO PIGOZZO. - Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito, acima aludido, em data de 17 de junho de 1.996.-

VALOR:-R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).-

REGISTRO ANTERIOR:- 2/25.871 RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI nr. 318/96, da Sec. da Fazenda do PR, pagou R\$700,00 4% sobre R\$17.500,00 em data de 13.06.96, no Eco. Eanestado, ag.local. Certidões Negativas Municipal, Estadual e da Receita Federal.-

CONDIÇÕES:- As do título. D/VRC:- 2.610.-

ANOTAÇÕES:- O imóvel constante deste registro, foi avaliado em R\$28.000,00, cabendo a viúva-meeira 50% do imóvel, ou seja R\$14.000,00; e os herdeiros-filhos, caberá uma parte ideal correspondente 1/6 ou 16,6666% do imóvel, ou seja, R\$4.666,66 para cada um.-

1m.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 06 de agosto de 1.996.-

Oficial do Registro -



Gráfica Lucimara - Fones: 329-3664 e 329-4024 - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta

Rubrica 

Matrícula nº 25.871 - Ficha nº 5

AV.4/25.871 de 22 de abril de 2013, Prenotação nº 221.120 de 04 de abril de 2013.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.5/25.871 de 22 de abril de 2013, Prenotação nº 221.120 de 04 de abril de 2013.- **Casamento. PROPRIETÁRIOS: OSVALDO HENRIQUE PIGOZZO, e OUTROS,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO do proprietário acima aludido com MELISSA SCHELLER SANTOS PIGOZZO, sob o regime de **SEPARAÇÃO DE BENS**, no dia 06.08.2005, conforme Certidão de Casamento nº 035473, do livro nº B-142, as fls. 476, do 1º Ofício de Registro Civil local, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 12.924 RA. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 04.04.2013, arquivado neste Ofício sob nº 49.759. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VENCs = R\$8,46.(1c/ml)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.6/25.871 de 26 de Janeiro de 2015, Prenotação nº 242.419 de 19 de Dezembro de 2014.- **Casamento.** Com SELO DIGITAL Nº ZWrNO. D4Nvd. 4t8ng. Controle: zDKL1. 8WjJ e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: ANA FLÁVIA PIGOZZO e OUTROS,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO da proprietária acima aludida com DANIEL MAURÍCIO FEDATO, sob o regime da **SEPARAÇÃO DE BENS**, no dia 09.01.2010, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 130518 01 55 2010 2 00034 123 0012113 92, do 2º

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



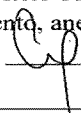
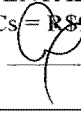
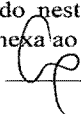
Página: 9/17

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
 http://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
 e o código de verificação do documento: G2GV90EF
 Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>

Sequência da Matrícula 25.871	Ficha nº 5-verso
<p>Ofício de Registro Civil de Curitiba-PR, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 13.652 RA. Com o casamento ela passou a assinar: "ANA FLÁVIA PIGOZZO FEDATO". TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 03.10.2014, arquivado neste Ofício sob nº 53.833. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$9,42.(el/rm) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p>	
<p>AV.7/25.871 de 26 de Janeiro de 2015, Prenotação nº 242.419 de 19 de Dezembro de 2014.- Retificação de CPF. Com SELO DIGITAL Nº ZWrNO. D4Evd. 4G9ng, Controle: zbKL1. QZjn e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: LUCI SCROCARO PIGOZZO e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DO CPF/MF da proprietária acima aludida, para o correto que é: "CPF/MF sob nº 206.863.159-87", conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 03.10.2014, arquivado neste Ofício sob nº 53.833. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido comprovante anexo ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$9,42.(el/rm) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p>	
<p>AV.8/25.871 de 26 de Janeiro de 2015, Prenotação nº 242.419 de 19 de Dezembro de 2014.- Retificação do Estado Expedidor da CI.RG. Com SELO DIGITAL Nº ZWrNO. D4Evd. 499ng, Controle: zGKL1. QSju e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: OSVALDO HENRIQUE PIGOZZO e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DO ESTADO EXPEDIDOR DA CI.RG. do proprietário acima aludido, para o correto que é: "RG nº 19.683.565-3-SP", conforme cópia autenticada da Carteira de Identidade. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 03.10.2014, arquivado neste Ofício sob nº 53.833. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$9,42.(el/rm) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p>	
<p>R.9/25.871 de 26 de Janeiro de 2015, Prenotação nº 242.419 de 19 de Dezembro de 2014.- Conferência de Bens. Com SELO DIGITAL Nº ZWrNO. D4evd. 4dTng, Controle: zfKL1. QDj7 e consulta no site www.funarpen.com.br. OUTORGANTES: 1) LUCI SCROCARO PIGOZZO, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 206.863.159-87, RG 601.634-0-PR; 2) MARCOS EDUARDO PIGOZZO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 118.095.938-83, RG 20.905.184-X-SP; 3) OSVALDO</p>	

SEGUIE NA FICHA 6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





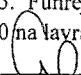
Valide aqui
este documento




LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 25.871 - Ficha nº 6

HENRIQUE PIGOZZO, empresário, CPF 003.941.799-94, RG 19.683.565-3-SP, casado pelo regime da separação de bens em 06.08.05, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 12.924 RA, com **MELISSA SCHELLER SANTOS PIGOZZO**, fisioterapeuta, CPF 007.910.149-67, RG 6.539.025-6-PR, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade; e 4) **ANA FLAVIA PIGOZZO FEDATO**, administradora, CPF 004.002.659-07, RG 6.532.765-1-PR, casada pelo regime da separação de bens em 09.01.10, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 13.652 RA, com **DANIEL MAURICIO FEDATO**, economista, CPF 724.360.859-00, RG 5.422.094-4-PR, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados em Curitiba-PR. **OUTORGADA: LOMAP SS LTDA**, CNPJ/MF 18.549.187/0001-42, com sede em Curitiba-PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Integralização de Capital, lavrada no 14º Tabelionato local, livro 223-N, fls. 044/048 de 25.07.2013, com certidão datada de 18.12.2014. **VALOR:** R\$148.762,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI - guia nº 2013/173935, pagou R\$10.158,00 2% s/R\$512.939,34 em 16.09.2013, expedida pela Prefeitura local e paga no BBD. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (municipais, estaduais e federais), em nome dos outorgantes, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 21/2012, de 31/07/2012, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCs = R\$678,55. Funrejus guia nº 13021025830130200, paga em 25.07.2013 no valor de R\$817,80 na lavratura do título (incluindo outros imóveis). Emitida a DOI. (el/rm)
Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.10/25.871 de 15 de Junho de 2020, Prenotação nº 309.429 de 08 de Junho de 2020.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO DIGITAL Nº qubtn. uNYC6. 4uqQt, Controle: eypzG. ev4Lr e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: LOMAP SS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** do imóvel constante desta matrícula, sendo: **"04.01.0103.2.0171.0001"**. **DOCUMENTO APRESENTADO:** Certidão Narrativa de Endereço nº 86511, expedida pela Prefeitura local em 09.06.2020, arquivada neste Ofício sob nº 67.173. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com Art. 176, § 1º, II, 3, "b" da Lei 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext= R\$60,79. (jg/rm)
Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.11/25.871 de 15 de Junho de 2020, Prenotação nº 309.429 de 08 de Junho de 2020.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº Wubtn.

SEGUIE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
http://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: G2GV90EF
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 11/17



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2nlondrina.com.br | E-mail: contato@2nlondrina.com.br



Valide aqui este documento

2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 12/17

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>

Sequência da Matrícula 25.871

Ficha nº 6-verso

uNY5v. UtqQO. Controle: JKG8G. tA7vp e consulta no site www.funarpen.com.br.
TRANSMITENTE: LOMAP SS LTDA, CNPJ/MF 18.549.187/0001-42, com sede em Londrina-PR. **ADQUIRENTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, CNPJ/MF 07.699.783/0001-92, com sede em Londrina-PR. **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial ou Misto (Residencial e Comercial) com Alienação Fiduciária do Próprio Imóvel Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios - com Utilização de Recursos Próprios, assinado nesta cidade em 28.05.2020, devidamente testemunhado. VALOR: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), pagos da seguinte forma: R\$2.928.500,00 será pago pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS e, R\$71.500,00 será pago pela compradora, com utilização de recursos próprios. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2020/318355, pagou R\$59.900,00 s/R\$3.000.000,00 em 08.06.2020, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2020/140426, expedida pela Prefeitura local em 09.06.2020. Foram apresentadas as certidões de tributos (municipais e estaduais), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 09:02:14 horas do dia 12.02.2020, válida até 08.11.2020, sob número de controle FC64.E1B8.4EA5.A092, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.962), todas em nome da vendedora e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 43.694. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCext = R\$834,14. Funrejus guia nº 14000000005788191-5, paga em 10.06.2020 no valor de R\$5.891,58 no registro do título. Emitida a DOI. (jg/rm)**
 Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.12/25.871 de 15 de Junho de 2020, Prenotação nº 309.429 de 08 de Junho de 2020.-
Alienação Fiduciária. Com SELO DIGITAL Nº xubtm. M3WpV. NYqQs, Controle: cEN6G. 7ZQDd e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ/MF 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel a credora. **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial ou Misto (Residencial e Comercial) com Alienação Fiduciária do Próprio Imóvel Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios - com Utilização de Recursos Próprios, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 28.05.2020,**

SEGUIE NA FICHA 7

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
 http://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
 e o código de verificação do documento: G2GV90EF
 Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 25.871 - Ficha nº 7

devidamente testemunhado. VALOR: Valor de Avaliação: R\$2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais). Valor da Dívida: R\$2.934.399,61. Prazo de amortização remanescente de 43 meses. Valor da prestação mensal: R\$126.434,18. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 14:41:15 horas do dia 23.12.2019, válida até 18.09.2020, sob número de controle 215D.62F4.049E.47BD, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.963), em nome do devedor fiduciante e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 43.694. EMOLUMENTOS: Isento do pagamento de acordo com Instrução Normativa nº 13/2017, de 31.07.2017, publicada no Diário Oficial em 04.08.2017. (jg/rm)

Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.13/25.871 de 15 de Julho de 2021, Prenotação nº 323.863 de 10 de Junho de 2021.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA00000006215210 e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do **AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO**, constante do **Processo Digital nº 1036267-13.2021.8.26.0100**, Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Mútuo**, em que é exequente: BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ/MF 62.232.889/0001-90, e executados: AUTO FÁCIL SHOPPING DO CARRO LTDA, CNPJ/MF 07.699.783/0001-92; CLAUDIO ROBERTO FELISMINO, CPF 954.866.079-20; e WALTER LUIZ BALTIERI, CPF 362.256.499-72, conforme Decisão/Certidão expedida pela 24ª Vara Cível de São Paulo/SP, em data de 28.04.2021. Valor da Causa: R\$547.691,36 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), incluindo outros imóveis. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida certidão anexa ao requerimento assinado em São Paulo-SP em data de 23.06.2021, arquivados neste Ofício sob nº 23.541 (pasta de Mandados Judiciais). CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária registrada sob nº 11/25.871 RG, deste Ofício. A presente averbação refere-se aos direitos pertencentes ao executado AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA.** EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 VRCext = R\$280,71. Funrejus guia nº 1400000007015277-8, paga em 30.06.2021 no valor de R\$1.095,38 na averbação do título (incluindo outros imóveis). (mg/ums)

Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



SEQUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
h: <http://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5
e código de verificação do documento: G2GV90EF
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2nlondrina.com.br | E-mail: contato@2nlondrina.com.br



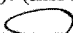
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>

Sequência da Matrícula 25.871

Ficha nº 7-verso

AV.14/25.871 de 10 de Junho de 2022, Prenotação nº 338.055 de 12 de Maio de 2022.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.hKqPY.rJmsI-IRG8v.WXU4R e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do **AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO**, constante do **Processo Digital nº 1023568-87.2021.8.26.0003, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**, em que é exequente: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, e executados: AUTO FÁCIL SHOPPING DO CARRO LTDA, CNPJ 07.699.783/0001-92; CLAUDIO ROBERTO FELISMINO, CPF 954.866.079-20; e WALTER LUIZ BALTIERI, CPF 362.256.499-72, conforme Certidão expedida pela 5ª Vara Cível de São Paulo-SP, em data de 06.05.2022. Valor da Causa: R\$384.355,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), incluindo outros imóveis. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida certidão anexa ao requerimento datado de 12.05.2022, arquivados neste Ofício sob nº 25.631 (pasta de Mandados Judiciais). CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária registrada sob nº 12/25.871 RG. A presente averbação refere-se aos direitos pertencentes ao executado Auto Fácil Shopping do Carro Ltda.** EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 = R\$318,23. Funrejus guia nº 1400000008105573-6, paga em 30.05.2022 no valor de R\$768,71 na averbação do título (incluindo outros imóveis). (nm/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.15/25.871 de 19 de abril de 2024, Prenotação nº 369.856 de 14 de março de 2024.- **Alteração de Razão Social.** Com SELO Nº SFRI2.u5ruv.sNOL.s-Zvr8k.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da credora fiduciária, de CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS para "**CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**", conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04.03.2022, registrada na JUCIS DF sob nº 1867494 em 06.07.2022 (com conferência de sua autenticidade em data de 25.03.2024 às 15:43 hs), Certidão Simplificada da JUCIS DF, emitida em 19.02.2024 às 11:20 hs (com conferência de sua autenticidade em data de 25.03.2024 às 15:44 hs), e requerimento datado de 28.02.2023, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 87.048. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25. (cc/mt/cg)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.16/25.871 de 19 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 386.180 de 04 de fevereiro de 2025.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRII.2JbYP.Ftryh-c3rOW. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, já qualificado nesta matrícula.

SEGUIE NA FICHA 8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <http://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: G2GV90EF
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 9
CNM 080085.2.0025871-84

Matrícula nº 25.871 - Ficha nº 8

FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.0414.03818432-IA-728**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00197181720238160014**, da 1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, solicitado por GUILHERME AUGUSTO BARBOSA CESAR (gabc@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 04/02/2025 - 15:08:10hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/02/2025. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se aos direitos sobre o imóvel, pertencente ao executado AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 12/25.871 RG.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar/ums)

Dou fê. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.17/25.871 de 19 de fevereiro de 2026. Prenotação nº 404.650 de 09 de fevereiro de 2026.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRII.GJwFP.44ra6-xm3Oc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202602.0617.04498780-IA-490**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00569543720228160014**, da 5ª VARA CIVEL DE LONDRINA-PR, do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, solicitado por ENEIDA CESAR SANT ANNA (ecsa@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 06/02/2026 - 06:13:11hs, recebido em 06/02/2026 e protocolado neste Ofício em 09/02/2026. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se aos direitos sobre o imóvel, pertencente ao executado AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 12/25.871 RG.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
http://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: G2GV90EF
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 15/17

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>

Sequência da Matrícula 25.871 CNM 080085.2.0025871-84 Ficha nº 8 - verso

como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (lgn/amb)
 Dou fé, _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.18/25.871 de 27 de abril de 2026. Prenotação nº 407.363 de 02 de abril de 2026.- **Inclusão do Código de Endereçamento Postal** . Com Selo Digital nº SFR1I.PJf8P.mfrly-cLdO6.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE A INCLUSÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: "**CEP Nº 86025-795**", conforme Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 06/04/2026, arquivado em base de dados digital. EMOLUMENTOS: *Isento do pagamento, de acordo com artigo 440-AV, parágrafo único, do Provimento nº 195 de 03/06/2025 do Conselho Nacional de Justiça.*(lgs/rm)
 Dou fé, _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.19/25.871 de 27 de abril de 2026. Prenotação nº 407.363 de 02 de abril de 2026.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFR12.V5JVv.3GXqb-HbYWW.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: AUTO FACIL SHOPPING DO CARRO LTDA**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ/MF 05.349.595/0001- 09, com sede no ST SHN, quadra 01, conjunto A, bloco E, sala 1101, Asa Norte, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Brasília-DF, em 02/04/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2025/423714, pagou R\$58.500,00 s/R\$2.930.000,00 em 24/02/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/334382, anexa ao referido requerimento. **ANOTAÇÕES: Constam sobre o imóvel Indisponibilidades de Bens, averbadas sob n°s 16/25.871 RG e 17/25.871 RG. Consta ciência da credora, CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS no requerimento, nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97.** EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012761665-4, paga em 10/04/2026 no valor de R\$5.860,00 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)
 Dou fé, _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO N° 407363

MATRÍCULA n°: 25.871 , datada de 26 de abril de 1985 (composta de 20 ATOS).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 27/04/2026. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPPGA-2E72B-DH96K-GASZ6>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
h: <http://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5
e código de verificação do documento: **G2GV90EF**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

